



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

CONCURSO DE MONTRAS E PRESÉPIOS 2019

1 – Preâmbulo e objetivos

A Câmara Municipal de Vila Flor, sabendo da importância do Natal para todas as famílias e para todos quanto nos visitam durante esta quadra, continua a sua aposta na promoção dos Concursos de Montras e Presépios. No caso das montras, é objetivo promover, estimular e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante a época natalícia; Para os Presépios, é intenção incentivar a união de pessoas em torno de um projeto comum, que certamente enriquecerá a decoração natalícia do Concelho. Pretende-se assim reviver o simbolismo do presépio, incontestável expressão de cultura popular, que importa preservar e dar a conhecer.

a) **Concurso de Montras** dirigido a todos os estabelecimentos comerciais/serviços situados no Concelho de Vila Flor e que disponham, nas suas instalações, de montras ou vitrinas voltadas para espaços de circulação pública;

b) **Concurso de Presépios** dirigido às Associações/Instituições ou até grupos de pessoas e/ou particulares, desde que em território concelhio e localizado no exterior ou em espaços de circulação pública.

2 - Organização

A organização está a cargo da Câmara Municipal de Vila Flor.

3 – Inscrições

As inscrições serão efetuadas após consulta das regras de participação, através do preenchimento e entrega de ficha de inscrição no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Vila Flor, até dia 13 de Dezembro de 2019. Todos os participantes deverão igualmente fazer chegar à organização, para o email adelina@cm-vilafior.pt, impreterivelmente até ao dia 19 de Dezembro, uma fotografia à escolha da sua montra/presépio, para efeitos da votação do público online no facebook do Município de Vila Flor.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

4- Júri e Votação

Este ano, será o público o júri destes concursos, tendo à sua disposição, a partir do dia 23 de Dezembro, no facebook do Município de Vila Flor, a fotografia de cada uma das montras a concurso e, de igual modo, a fotografia de cada um dos presépios concorrentes.

A votação decorrerá até dia 12 de Janeiro de 2020, sendo anunciado o seu encerramento durante a Gala “Cantar os Reis 2020”, e os prémios atribuídos até ao final da mesma.

Haverá ainda um prémio extra, atribuído por um júri constituído por um elemento representante de cada Associação Cultural com atividade no Concelho. Para a avaliação dos participantes em cada uma das categorias, o júri terá à sua disposição uma grelha de critérios, de pontuação entre 1 a 5 valores, a saber:

- Originalidade/criatividade nos materiais utilizados, inovação;
- Grau de execução (dificuldade, empenho);
- Iluminação e visibilidade ao público;
- Relação com a área comércio/freguesia/instituição;
- Sentido de estética/harmonia.

O prémio extra será atribuído à montra que reunir mais pontuação; de igual modo, o prémio extra será atribuído ao presépio que reunir maior pontuação.

O júri realizará a visita a todas as montras e presépios a concurso, entre os dias 19 e 23 de Dezembro de 2019.

5- Prémios da votação online

Das montras concorrentes, assim como dos presépios, serão premiados os três melhores classificados, ou seja, os que reunirem mais “gostos” em cada uma das categorias, cujos prémios serão os seguintes:

Montras	Presépios
1º Prémio 100€	1º Prémio 100€
2º Prémio 75€	2º Prémio 75€
3º Prémio 50€	3º Prémio 50€



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

6- Prémio extra do júri

O prémio do júri é de 150€ para cada uma das categorias.

Montras	Presépios
Prémio 150€	Prémio 150€

7 - Disposições Finais

- a) Os prémios serão entregues no decorrer da Gala do Cantar os Reis, a realizar dia 12 de Janeiro de 2020, no Centro Cultural de Vila Flor, que terá início pelas 14:30h.
- b) Qualquer caso omissos ao presente documento será resolvido exclusivamente pela Organização.